



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 496 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a instalação de bicos de iluminação pública na Rua 13 com a Rua 1, do Bairro Jardim Alvorada".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

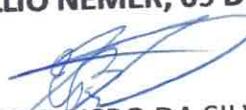
Ao receber várias reclamações dos moradores do endereço acima mencionado, onde os mesmos solicitam a implantação de bico de iluminação pública na Rua 13, que da acesso a Rua 8 do jardim Alvorada.

Uma boa parte desta rua não conta com iluminação pública, e no período da noite ela é muito utilizada pelos moradores, estudantes e outros que chegam do serviço no período da noite. Com a implantação destes bicos de luz, a rua vai dar mais segurança aos moradores do local e tranquilidade aos familiares, garantindo assim, o direito de ir e vir de nossos cidadãos.

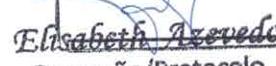


Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais "**INDICO**" que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências para execução deste benefício à população, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.


EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTÓCOLO
Nº <u>1050</u>
DATA 12 NOV 2018
ÀS <u>12</u> : <u>00</u> horas
 Elisabeth Azevedo Recepção/Protocolo